

Descrição dos procedimentos para solicitação de um Termo de Cooperação na Unespar

O processo para a assinatura de Termo de Cooperação (TC) Internacional ocorre da seguinte forma:

1) Primeiramente, o docente deve enviar **exclusivamente por e-mail**, três (3) documentos anexados para à Chefia de Convênios e Mobilidade do ERI conveniosinternacionais.eri@unespar.edu.br :

a) Memorando no qual justifica e solicita a formalização e assinatura do Termo de Cooperação. Nesse Memorando, o ideal é que o docente indique, além do nome, cidade e país da IES, um contato na universidade estrangeira pelo qual o ERI irá dialogar para estabelecer as partes formais do acordo;

b) Plano de Trabalho (modelo anexo) no qual o docente preenche dados fundamentais para que o ERI inicie o processo.

Neste Plano de trabalho devem constar:

- b.1) Os dados do docente solicitante que será o gestor do convênio pela Unespar (função obrigatória);
- b.2) Dados do responsável pelo convênio na universidade estrangeira (nome, e-mail, contato telefônico, Colegiado/Programa, Centro de área (se houver) e Campus no qual está sediado);
- b.3) Nome e dados do Fiscal do TC, na Unespar, que serão os dados da Chefe da Divisão de Convênios e Mobilidade do ERI.
- b.4) Descrever se já houve ou não atividades realizadas com a

universidade em questão e, preencher quais atividades planeja desenvolver, durante a vigência de 5 anos que terá o Termo de Cooperação.

c) Declaração das Competências de Gestor do Termo (deixar o número do processo em branco e devolver o documento em Word).

Esses 3 documentos são uma exigência da Unespar para dar início ao processo e têm sido um procedimento comum em todas as IES brasileiras, já há alguns anos.

2) Em seguida, a equipe do ERI entrará em contato com a universidade estrangeira para acordar sobre o modelo do Termo de Cooperação que seja em consonância entre ambas as instituições. Usualmente, enviamos o nosso modelo bilíngue, seja em Português-Espanhol, Português-Inglês e (ou) Português-Francês e ajustamos este modelo a demandas da universidade estrangeira, avaliando as modificações necessárias. Caso haja alterações, consultamos o setor jurídico da Unespar para que as modificações estejam em acordo com exigências e normas da Unespar.

Esta tramitação é conduzida pela Chefia de Convênios e Mobilidade do ERI e pode levar alguns meses, conforme o tempo de retorno da universidade estrangeira e questões internas da Unespar.

3) Tendo em mãos esses 4 documentos (Memorando, Plano de Trabalho, Declaração das Competências de Gestor do Termo e na sequência, o Termo de Cooperação ajustado), nós, do ERI,

protocolamos o pedido para a Diretoria de Projetos e Convênios (DPC) da Unespar e o processo segue para as demais instâncias como o setor jurídico e na sequência, para a aprovação no CAD.

4) Após aprovação do CAD, nós coletamos a assinatura de todos os envolvidos, tanto da parte da Unespar quanto da IES estrangeira.

Toda essa tramitação pode demorar alguns meses (3 a 4), caso ambas as partes retornem e mantenham a comunicação entre si, mas tem acontecido de maneira bastante agilizada. Porém, enquanto o processo tramita, nada impede que as ações de internacionalização com a IES estrangeira, aconteçam.

Importante reforçar que o docente que solicita o convênio será responsável por acompanhar o seu andamento, desenvolvendo o papel de gestor do convênio. A chefia da Divisão de Convênios e Mobilidade do ERI (como já mencionado) atuará como fiscal dos Termos de Cooperação. Esses dois papéis são obrigatórios em todos os convênios da Unespar, desde 2022. Nesse sentido, o ERI solicitará ao gestor um registro de informações ao final de cada ano de vigência do convênio para saber o que vem sendo executado.

Vamos lá, então!

Caso seja de seu interesse firmar e oficializar um termo de Cooperação internacional, aguardamos o envio do **Memorando**, **Plano de Trabalho** e do **Declaração das Competências de Gestor**

do Termo. Agradecemos também se puder compartilhar conosco o **contato do setor responsável pelos convênios internacionais da Universidade estrangeira**, para que possamos contatá-los desde a chegada de seu Memorando pelo qual se inicia a formalização do TC.

Ficamos à disposição e atuaremos para a efetivação de seu convênio!